



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**

**CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA - CONFEA**

**PORTARIA Nº 33/2021**

Ementa: Aprova, *ad referendum* do Conselho Diretor, o Calendário de Reuniões da Comissão Eleitoral Federal - CEF 2021.

**O PRESIDENTE DO CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA (CONFEA)**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento do Confea, aprovado pela [Resolução nº 1.015, de 30 de junho de 2006](#),

Considerando que, nos termos do art. 156, do Regimento do Confea ([Resolução nº 1.015, de 30 de junho de 2006](#)), “as reuniões ordinárias da comissão especial são realizadas de acordo com seu calendário de reuniões, elaborado em atendimento ao seu cronograma de atividades”;

Considerando que o inciso VI do art. 31 do Regimento do Confea estabelece que as Comissões devem propor ao Conselho Diretor o calendário anual de reuniões e as respectivas alterações;

Considerando que por meio da Deliberação CEF nº 3/2021 (0421583), de 28 de fevereiro de 2021, a Comissão Eleitoral Federal - CEF deliberou por:

- 1 - Propor ao Conselho Diretor o Calendário de Reuniões Ordinárias da Comissão Eleitoral Federal CEF – Exercício 2021, conforme tabela abaixo:

Reunião Ordinária	Data	Local
1ª	18 e 19 de fevereiro de 2021	Brasília/DF
2ª	8 e 9 de março de 2021	Brasília/DF
3ª	17 e 18 de março de 2021	Brasília/DF
4ª	5 e 6 de abril de 2021	Brasília/DF
5ª	18 e 19 de maio de 2021	Brasília/DF
6ª	24 e 25 de maio de 2021	Brasília/DF
7ª	21, 22 e 23 de junho de 2021	Brasília/DF
8ª	5 e 6 de julho de 2021	Brasília/DF
9ª	17 e 18 de agosto de 2021	Brasília/DF
10ª	20 e 21 de setembro de 2021	Brasília/DF
11ª	6 e 7 de outubro de 2021	Brasília/DF
12ª	19 e 20 de outubro de 2021	Brasília/DF
13ª	4 e 5 de novembro de 2021	Brasília/DF
14ª	6 e 7 de dezembro de 2021	Brasília/DF

2 - Propor ao Conselho Diretor que convalide o Calendário de Reuniões Ordinárias da Comissão Eleitoral Federal CEF – Exercício 2020, ao considerar a realização da 9ª Reunião Ordinária da CEF 2020, nos dias 20 e 21 de agosto de 2020, e da 10ª Reunião Ordinária da CEF 2020, no dia 8 de setembro de 2020; e

3 - Solicitar ao Conselho Diretor que, após a apreciação e decisão, o Calendário de Reuniões da CEF 2021 seja encaminhado ao Plenário para conhecimento.

Considerando que a supracitada Deliberação da CEF foi exarada após a ocorrência da Reunião de Instalação do Conselho Diretor, prevendo a ocorrência da 1ª Reunião Ordinária daquela Comissão para os dias 18 e 19 de fevereiro de 2021, sendo que a 1ª Reunião Ordinária do Conselho Diretor encontra-se prevista para ocorrer no dia 18 de fevereiro de 2021;

Considerando que o art. 55 inciso XVIII estabelece que compete ao Presidente do Confea, resolver casos de urgência *ad referendum* do Plenário e do Conselho Diretor, e

### RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, *ad referendum* do Conselho Diretor, a ocorrência da 1ª Reunião Ordinária da Comissão Eleitoral Federal - CEF, nos dias 18 e 19 de fevereiro de 2021, em Brasília-DF, consoante a Deliberação CEF nº 3/2021 (0421583).

Art. 2º Submeter a presente Portaria à apreciação do Conselho Diretor, por ocasião da próxima reunião ordinária.

Art. 3º Encaminhar cópia da presente Portaria à Comissão Eleitoral Federal para as providências decorrentes.

Dê-se ciência e cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **João de Carvalho Leite Neto, Chefe da Subprocuradoria Consultiva**, em 01/02/2021, às 16:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Joel Krüger, Presidente**, em 02/02/2021, às 16:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.confea.org.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.confea.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0422464** e o código CRC **03F2212C**.